



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

AUTOGRAFO DE LEI Nº 032/2017 - DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a alteração da denominação da Biblioteca Municipal de Aporé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a denominação da Biblioteca Municipal de Aporé para BIBLIOTECA MUNICIPAL VALDETE PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (11/08/2017).

JOSÉ DONIZETE RAMALHO
Presidente